

Sábado • 28 de dezembro de 2024

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Araçás



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM IMPACTO
FINANCEIRO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS E A LIRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.131.591/0001-76, com a sede a Avenida Eronildes Soares Bonfim, n.º 130, Centro, Araçás - BA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Carlos Dos Santos Souza, doravante denominado de CONTRATANTE, e a LIRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, sediada Av. Santos Dumont, n.º 1883, Sala 533, 5º andar, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.702-400, inscrita no CNPJ sob n.º 49.291.003/0001-10, representada pelo(a) Sr.(a) Alanna Carvalho Lira, portador(a) do Registro Geral sob n.º 1191539555 SSP BA, e CPF sob n.º 039.805.545-97, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses a contar da data de 28/12/2024 à 28/06/2025, com determinação legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Araçás - BA, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

Araçás-Ba, 28/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PRESIDENTE DA CÂMARA